



## EDITAL PPBM Nº 03/2018

*Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular.*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular da Universidade Regional do Cariri (URCA) informa que estão abertas inscrições para a seleção de um(a) **Bolsista de Pós-Doutorado**, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ([https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf))

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão Gestora do Programa de Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular.

1.2. Os objetivos do PNPd são:

I – Promover a realização de estudos de alto nível;

II – Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III – Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV – Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1.3. O PNPd consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga ao bolsista diretamente pela CAPES, observada a duração da bolsa constante no item 3.1 deste edital.

## **2. PERFIL DO CANDIDATO**

2.1. Exige-se do candidato à bolsa PNPd atender os seguintes requisitos:

I. Possuir o título de doutor em Botânica ou áreas afins quando da implementação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-graduação;

II. Ter experiência em Sistemática Filogenética e Modelagem de Nicho para cenários de clima atual, passado e futuro;

III. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

IV. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

§ 1º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

VI. Estar apto a iniciar as atividades de pesquisa tão logo a candidatura seja aprovada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular e pela CAPES;

VII. Estar apto para dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto de pesquisa;

## **3. DA DURAÇÃO DA BOLSA**

3.1. A concessão da bolsa será por um período de até 24 (vinte e quatro) meses, ou até o término do Programa PNPd/CAPES, de acordo com os termos da portaria Portaria/CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

3.2. Conforme determina o art. 9º da Portaria CAPES nº 086 de 2013 “É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, (...)”.

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os inscritos, serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção acima indicada, que levará em conta o mérito acadêmico (aferido via Currículo Vitae, projeto de pesquisa e publicações relevantes além da adequação do candidato e do projeto ao Programa de Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular .

4.2. A pontuação final do candidato será calculada pela média ponderada do Currículo Vitae do candidato (peso 6), e do Projeto de Pesquisa (peso 3).

4.3. Os candidatos serão classificados em ordem do primeiro colocado (maior pontuação) até o último colocado (menor pontuação).

4.4. O primeiro candidato terá 3 (tres) dias a contar da data do e-mail de divulgação do resultado para demonstrar interesse pela vaga. Caso não demonstre interesse, será convocado o segundo candidato, que também terá 3 (tres) dias para demonstrar interesse pela vaga e assim sucessivamente, até o último candidato.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições podem ser realizadas no período de **25/09/2018 a 03/10/2018**, via e-mail, através do **endereço eletrônico: [ppbm@urca.br](mailto:ppbm@urca.br)** acompanhado da documentação exigida. O assunto da mensagem deve ser “Inscrição – PNPd - seguida do nome completo do candidato”.

5.2. A documentação requerida para inscrição é composta dos seguintes itens:

I Currículo Vitae do candidato, devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq em formato pdf. Serão pontuados os itens descritos no barema no **Anexo 1**, apenas do período de 2013 a 2018.

II Cópia digitalizada do documento de identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF;

III Cópia digitalizada do certificado ou diploma de conclusão do curso de doutorado. Na ausência desse, pode ser enviada cópia digitalizada da ata de defesa da tese de doutorado;

IV Projeto de pesquisa, relacionado com Sistemática Filogenética e/ou Modelagem de Nicho para cenários de clima atual, passado e futuro com 10 a 20 páginas, escrito com espaçamento duplo, em fonte Times New Roman, tamanho 12. O projeto será avaliado conforme o barema descrito no **Anexo 3**.

## **6. CRONOGRAMA**

6.1. O presente Processo Seletivo procederá conforme o seguinte cronograma:

6.1.1. Prazo de inscrição: **25/09/2018 a 03/10/2018**;

6.1.2. Divulgação do resultado parcial no site do Programa (<http://mbm.urca.br/portal/>): **05/10/2018**;

6.1.3. Período de interposição de recursos do resultado parcial: **08/10/2018; exclusivamente através do e-mail [ppbm@urca.br](mailto:ppbm@urca.br)**

6.1.4. Divulgação do resultado final no site do Programa (<http://mbm.urca.br/portal/>): **09/10/2018**.

## **8. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA**

8.1. A **cópia** dos documentos listados abaixo deverá ser entregue na secretaria do PPBM ou enviada em formato digital (PDF) para o e-mail:

8.1.1. Para brasileiros:

- ✓ CPF;
- ✓ RG;
- ✓ Diploma de Doutorado;
- ✓ Currículo Lattes;
- ✓ Se tiver vínculo empregatício, comprovação de afastamento da instituição de origem durante o período de vigência da bolsa;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP;
- ✓ Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil (Exemplo: cabeçalho do extrato);

8.1.2 Para estrangeiros:

- ✓ CPF;
- ✓ RNE;
- ✓ Visto temporário;
- ✓ Diploma de Doutorado;
- ✓ Currículo Vitae;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP ou do exterior;
- ✓ Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil, exclusivamente (Exemplo: cabeçalho do extrato);

8.1.3. Além da documentação acima, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa poderá requerer a apresentação de documentação complementar.

## **9. DO BOLSISTA EXIGE-SE**

- 9.1. Dedicção exclusiva às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de Pós-doutorado que é objeto deste edital de seleção;
- 9.2. Desenvolver atividade de pesquisa de acordo com o Projeto de Pesquisa apresentado no momento da inscrição;
- 9.3. Apresentar relatórios de atividades anuais (conforme Portaria/CAPES nº 086 - [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_P\\_NPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_P_NPD.pdf)).
- 9.4. Ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. O presente Edital poderá ser encerrado antes do período supracitado em caso do projeto PNPd/CAPES ser finalizado pela respectiva agência de fomento, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses a critério da coordenação do programa.

Prof. Dr. Allysson Pontes Pinheiro  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dra. Maria Arlene Pessoa da Silva  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Bioprospecção Molecular

## ANEXO 1

Barema para pontuação do curriculum do candidato no período de 2013 a 2018

	Pontos
<b>CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>até 1,00</b>
- Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento por instituição de fomento	0,50 cada
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>até 7,00</b>
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPBM, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A1 pela CAPES (Área Biodiversidade)	1,00 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPBM, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A2 pela CAPES (Área Biodiversidade)	0,85 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPBM, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B1 pela CAPES (Área Biodiversidade)	0,70 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPBM, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B2 pela CAPES (Área Biodiversidade)	0,55 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPBM, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B3 pela CAPES (Área Biodiversidade)	0,40 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPBM, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B4 pela CAPES (Área Biodiversidade)	0,25 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPBM, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B5 pela CAPES (Área Biodiversidade)	0,10 cada
- Livro completo relacionado à área de conhecimento do PPBM publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	1,00 cada
- Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do PPBM publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	0,50 cada
<b>ATIVIDADES DIDÁTICAS E DE ORIENTAÇÃO</b>	<b>até 2,00</b>
- Disciplinas ministradas no ensino superior (mínimo 36h)	0,30 cada
- Orientação de iniciação científica concluída (com bolsa)	0,50 cada
- Orientação de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso concluídos (sem bolsa)	0,30 cada
- Orientação de mestrado concluída	1,00 cada
- Orientação de doutorado concluída	2,00 cada
- Mini-cursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos (mínimo 8h)	0,10 cada

**ANEXO 2**  
Barema para avaliação do projeto

Nas questões abaixo considere 0 a pior nota e 5 a melhor.	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1,0
1) O texto é claro, a linguagem adequada e o tema se enquadra dentro da linha de pesquisa Biodiversidade do Programa em Bioprospecção Molecular?						
2) O estudo pode trazer contribuição científica relevante? (considere a justificativa, o ineditismo, a especificidade do tema, a existência de lacunas a serem preenchidas e o caráter regional).						
3) O cronograma de atividades condiz com o tempo indicado para o desenvolvimento do projeto?						
4) A introdução é clara e concisa, apresentando o assunto (tema) e a questão (problema) de pesquisa a ser estudada e o contexto atual de conhecimento com base em revisão bibliográfica pertinente?						
5) Os objetivos gerais são claros e os objetivos específicos descritos na forma de perguntas que podem ser respondidas?						
6) A metodologia está descrita de maneira clara, é adequada e passível de responder as questões de pesquisa levantadas e atingir os objetivos propostos?						
7) A descrição da infra-estrutura que será utilizada para a realização do projeto é condizente com os objetivos propostos, local de desenvolvimento e fontes de financiamento?						
8) A lista de referências bibliográficas inclui literatura pertinente e atual e cobre o assunto abordado adequadamente?						
9) Os resultados do projeto têm potencial para publicação em periódico(s) indexado(s)?						
10) O projeto tem o potencial de promover a internacionalização do Programa em Bioprospecção Molecular?						